



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0220/2019, de 12 de fevereiro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.014752/2018-77,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, a Progressão por Capacitação Profissional, à servidora técnico-administrativa **Glaedes Ponte de Carvalho**, Matrícula SIAPE n.º 1128725, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, do Nível D II para o Nível D III, com vigência a partir do dia 17 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de dezembro de 2018.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora